

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CATANDUVA

Comunicado Edital **005/2017** Edital de Inscrição para Designação Nas Classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério Nos Termos da Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014. O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no artigo 22 da Lei Complementar 444/85, Lei Complementar 836/97, alterada pela Lei Complementar 1.256/2015, Decreto Estadual 53.037/2008, alterado pelos Decretos Estaduais 59.161/2008, 57.379/2011 e 59.447/2013 e em atendimento à Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014, torna público a abertura de inscrição para substituir ou responder por cargo vago, na classe de suporte pedagógico de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, para titulares de cargo do quadro do magistério, para o período de agosto de 2017 a julho de 2018, como segue:

### I - INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **01 a 15- 08- 2017 (feriado municipal no dia 08/08), das 08h30 às 11h e das 14h às 17h,** na sede da Diretoria de Ensino de Catanduva, localizada na Rua Recife, 1113, Centro, Catanduva, SP.

### II - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 1 - Ser titular de cargo do Quadro do Magistério da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo (PEB I, PEB II, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino).
- 2 - Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (Strictu-Sensu) na Área da Educação.
- 3 - Para Diretor de Escola, contar com, no mínimo de 08 (oito) anos (2.920 dias) de efetivo exercício de magistério.
- 4 - Para Supervisor de Ensino, contar com, no mínimo de 08 (oito) anos (2.920) de efetivo exercício de magistério, dos quais 03 (três) anos em gestão educacional, Lei Complementar 1.256 de 06-01-2016 (tempos no cargo/designação como Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino).

### III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1 - Anexo I (Diretor de Escola), Anexo II (Supervisor de Ensino), em impresso próprio expedido pelo superior imediato, data base 30-06-2017.
- 2 - Cópia reprográfica dos documentos pessoais.
- 3 - Cópia reprográfica do Diploma de Licenciatura Plena e/ ou Certificado de Pós-Graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado). O candidato poderá apresentar certificado de conclusão do curso, desde que conste a data da colação de grau, para fins de comprovação de formação.
- 4 - Cópia reprográfica do Certificado de aprovação em Concurso Público da Secretaria da Educação, já homologado, de Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino. Observação: Os

formulários de tempo de serviço deverão ser preenchidos pelo chefe imediato do candidato (anexos da Resolução SE 82/2013).

#### IV - DA CLASSIFICAÇÃO:

1 - A classificação inicial e as inscrições indeferidas, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, no site da Diretoria de Ensino - Região de Catanduva e será afixado no quadro de avisos da Diretoria de Ensino no dia 18-08-2017.

2 - Os pedidos de recurso deverão ser interpostos na sede da Diretoria de Ensino, Setor de Protocolo, nos dias 21 e 22-08- 2017, das 09h às 17h.

3 - A classificação final dos candidatos inscritos dar-se-á por situação funcional, títulos e tempo de serviço e será publicada no dia 25-08-2017, no Diário Oficial do Estado, no site da Diretoria de Ensino - Região de Catanduva e será afixado no quadro de avisos da Diretoria de Ensino.

4 - Não haverá classificação para a faixa II da Classe de Diretor de Escola, e para as faixas II e III da classe de Supervisor de Ensino, tendo em vista que o último concurso teve sua validade expirada.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. - Ficam dispensados da entrega dos documentos elencados no item 2 do inciso III os candidatos que se inscreveram em 2016 nesta diretoria de ensino nos termos da Resolução;

2 - A inscrição poderá ser feita por procuração.